

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2021
INEXIGIBILIDADE N.º 010917/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 056/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 010917/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E GCGOV SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, com sede na Rua Otaviano Santos, nº 2288, Centro, Altamira, Estado do Pará, simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN** – Secretário Municipal Administração e Finanças de Altamira e a empresa **GCGOV SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 23.456.910/0001 89, com sede na Rua Assad Cury, nº 4066, Bairro: Jardim Independente I, no município de Altamira – Pará, CEP: 68.372-545, telefone: (93) 99114-3339, e-mail: contas.gcgov@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 056/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

PROJETO ATIVIDADE:

04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 13/02/2024 até o dia 13/02/2025, conforme previsto no §2 do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:



4.1 – Fica modificado o contrato administrativo n.º 056/2021, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 9 de fevereiro de 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira
CONTRATANTE

GCGOV SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ/MF n.º 23.456.910/0001-89
CONTRATADA

